



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 655/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 615/GR/IFAM, de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.005472/2023-40 e a Solicitação Eletrônica nº 2217/2023-CG/REITORIA, de 12/04/2023,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.010912/2022-08, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício